

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00814 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.593.154,07 (dois milhões e quinhentos e noventa e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5327	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	2.570.154,07
5329	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	23.000,00
TOTAL			2.593.154,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 10 de Dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
PROCESSO : 5327		ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	537	1876	Governança estratégica, inovação e estruturação de dados	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	123.631
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Projetos de gestão implementados (Percentual)		25,00						

03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	1.500.0000	2.215.4
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	1.500.0000	238.34
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	2.500.0000	116.32
03	122	537	2503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	9900	F	Anulação 3390	1.500.0000	52.198,
03	122	537	2503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	9900	F	Anulação 3390	2.500.0000	113.83
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	A p o i o técnico realizado (Percentual)		90,00					
03	091	537	3441	Defesa do meio ambiente, do patrimônio público, da cidadania e do consumidor, da criança e do adolescente, e efetividade da legislação penal	9900	F	Anulação 3390	1.500.0000	242.18
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Execução de projetos em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Percentual)		25,00					
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Execução de projetos em defesa do meio ambiente natural e urbano (Percentual)		25,00					
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Execução de projetos em defesa da cidadania, consumidor, direitos humanos, minorias, segur (Percentual)		25,00					
03	122	537	3549	Implantação e implementação das unidades do 0100 Ministério Público em MT		F	Anulação 4490	1.500.0000	11.979,

Neste Processo (Percentual) 80,00

TOTAL DO PROCESSO 2.570.154,07

PROCESSO : 5329 ÓRGÃO : 08101 -
PROCURADORIA
GERAL DA JUSTIÇA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	1.501.0000	4.000,0
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.759.0000	19.000,
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	4.000,0
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	19.000,
TOTAL DO PROCESSO	23.000,00									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0ac8789

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar